

CONSIDERANDO deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno do COGES/PMV.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º e seu §2º da Resolução COGES/PMV n.º. 15/2014 do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As contratações de serviços ou aquisição de bens pelo NEPMV devem ser submetidos previamente ao COGES, que funcionará como órgão consultivo, podendo solicitar esclarecimentos ou apresentar sugestões aos instrumentos convocatórios para orientações e diretrizes, que vão subsidiar a elaboração dos Termos de Referência”

“§2º - Os membros do COGES consultados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de envio da consulta, encaminhada na forma do parágrafo anterior, para apresentar as suas sugestões ou pedido de esclarecimentos, os quais podem ser enviados ao endereço eletrônico a ser fornecido pelo Programa Municípios Verdes – PMV.”

Art. 2º - Os § 1º, 2º e 3º do artigo 3º da Resolução COGES/PMV n.º. 15/2014 do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A Câmara Técnica será composta pelos membros do COGES abaixo relacionados:

- 1 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- 2 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
- 3 – Federação das Associações dos Municípios do Estado Pará - FAMEP;
- 4 - The Nature Conservancy - TNC;
- 5 – Instituto de Educação do Brasil - IEB.”

“§ 2º - A Coordenação da Câmara Técnica compete ao Presidente do Comitê Gestor do PMV ou pessoa por ele designada, com o apoio do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV.”

“§ 3º - As instituições integrantes da Câmara Técnica, indicarão, ao Presidente do Comitê Gestor do PMV, o nome dos representantes, titular e suplente, que irão compor a Câmara.”

“ 4º - As reuniões da Câmara Técnica serão convocadas pelo Presidente do Comitê Gestor do PMV ou pessoa por ele designada ou por qualquer de seus membros, na forma de seu regimento.”

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Protocolo: 483939

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 33.898, de 18/06/2019, nº de protocolo é 445097, referente ao 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017, cujo objeto é a Reforma do Antigo Hospital São Joaquim e Instalação do Hospital Regional Público do Caetés, no Município de Capanema/PA.

ONDE SE LÊ: percentuais do reajuste: 4,2538% e 8,1532%

LEIA-SE: percentuais do reajuste: 4,0253% e 8,1532%

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 483858

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 737/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/485033, de 04/10/2019 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador

OBJETIVO: Proceder fiscalização final e entrega da obra de conclusão da UIPP, a vistoria será em conjunto com o setor de engenharia da Polícia Civil.

DESTINO: Melgaço/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 23/10 a 25/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 483745

PORTARIA Nº. 736/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/482305, de 03/10/2019 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador

OBJETIVO: Proceder fiscalização nas Obras de Asfalto na Cidade.

DESTINO: Muaná/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 14/10 a 16/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 483743

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019– CPL/SEDO

Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) caminhões equipados com coletor compactador de resíduos para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

Data de abertura: 25 de Outubro de 2019.

Horário: 10h00min (Dez horas), no site www.comprasgovernamentais.pa.gov.br

Belém-PA, 09 de Outubro de 2019.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregeiro.

Protocolo: 483820

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO: MODO DE DISPUTA FECHADO

NÚMERO: Nº 012/2019 – COSANPA-PA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em anexo, que são partes integrantes deste TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2019 USOS/DET, (Anexo I).

Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos. Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 07 de Novembro de 2019.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas)

Dotação orçamentária: 16.21102.8200-32110.7320-61

Funcional Programática: 17.512.1325.1753.

Natureza das Despesas: 45.90.65.

Fonte 6101 (GEP).

Belém, 08 de outubro de 2019.

Presidente: José Antonio De Angelis

Protocolo: 483753

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

Nº DO CONTRATO Nº 05/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Valor do Contrato Original: R\$ 401.717,18 (quatrocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Acréscimo de Serviços no valor de R\$ 19.332,01 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavos) -